



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDJDRTG2QUNERJQYRTZCMJ

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### RE-RATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a empresa **DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ:23.037.845/0001-57**.,com sede na Rua A Lot Sucupira, s/n,, Santa Rita, CEP: 45.300-000- Amargosa-Ba, representada pelo Sr. Abenil Borges dos Santos Júnior, inscrito no CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA, residente na Rua A Lot Sucupira, s/n, casa, Santa Rita-CEP: 45.300-000 Amargosa-Ba, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 02/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 307/2020, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 10 de janeiro de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo

Abenil Borges dos Santos Júnior,  
CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA  
**DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-**  
**CNPJ:23.037.845/0001-57**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: